

IND  
Em 15/05/03  
Assessoria de Planária

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB**

**INDICAÇÃO N.º IND 540/2003 de 2003**  
**(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à C. SEA.  
Em 15/05/03

*Sugere à Secretaria de  
Segurança Pública do Distrito Federal  
a instalação de Posto Policial no  
núcleo Estância IV, de Planaltina.*

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planária

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação de Posto Policial no núcleo residencial "Estância IV", em Planaltina.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores do Estância IV, em Planaltina, reclamam a maior presença dos órgãos de segurança naquela localidade. É preciso intensificar as rondas ostensivas e aumentar o efetivo policial naquele condomínio, dia e noite, para dar tranquilidade e segurança àquela população e núcleos adjacentes.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2003

**Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND. N.º 540/03  
Fls. n.º 01 Paulo